



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Municipal nº 1.191/2019 e a Lei Municipal nº 1.196/2019, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste no edital 001/2019, no Item 7.3, a aprovação no processo seletivo público não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito a preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias, torna pública a divulgação da Lista da **5ª Convocação** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019 para Contratação de Pessoal Tempo Determinado para o cargos listados abaixo:

| ENTREVISTADOR SOCIAL- CADASTRO ÚNICO | |
|---|---------------------------------|
| 15º | VALÉRIA DE SOUZA SILVA |
| 16º | NARAYANE MOREIRA G. DE OLIVEIRA |
| 17º | RENATA DE PAULA SOUSA DA SILVA |

| ASSISTENTE SOCIAL | |
|--------------------------|--------------------------|
| 2º | CIBELE FERREIRA DA SILVA |

Os candidatos deverão apresentar no prazo máximo de dois (02) dias uteis **(08/03/2021 e 09/03/2021)** portando os documentos originais e cópias (02) conforme relação: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TRE, Certificado de Reservista (sexo masculino), Comprovante de Endereço, Certidão Negativa Criminal e Cível Federal, Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual, Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital, Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP e Cartão de conta bancária do Itaú (se tiver) Declaração de acúmulo de Cargos Públicos; Declaração de Compatibilidade de Horários e Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação, nos casos que se exige.

O candidato classificado e convocado neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.

O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.

As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a entrega da documentação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

Endereço RH Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: QC 03. Lote 28 A, Setor Norte, Planaltina-GO. Telefone 61-3637-3492. (Horário de recebimento da documentação 08:00 ao 11:00 e 14:00 as 17:00)